

Plano Nacional das Artes



O Plano Nacional das Artes (PNA) foi instituído pelo Ministério da Cultura e da Educação para ser desenvolvido entre 2019 e 2029.

Tem como objectivo tornar as artes mais acessíveis aos cidadãos, em particular às crianças e aos jovens, promovendo a fruição e criação cultural. Pretende incentivar o compromisso cultural das comunidades e organizações e desenvolver redes de colaboração e parcerias com entidades públicas e privadas.

No Agrupamento o PNA propõe-se ser a estrutura capaz de reunir o trabalho que já se realiza e dar-lhe o seguimento lógico de uma perspectiva de conjunto.

Assim, irá:

- Articular e expandir a oferta cultural e educativa existente, designadamente a que decorre do Plano Nacional de Leitura, do Programa de Educação Estética e Artística e do Programa Rede de Bibliotecas Escolares;
- Reforçar o envolvimento da comunidade educativa nas actividades culturais;
- Proporcionar a diversidade de experiências estéticas e artísticas;
- Fomentar a colaboração entre artistas, educadores, professores e alunos, de forma a desenhar estratégias de ensino e aprendizagem que promovam um currículo integrado;
- Mobilizar os recursos locais como agentes relevantes e integrantes dos processos de ensino e aprendizagem;
- Ampliar o leque de vivências e competências facultadas pela escola, reforçando a abertura à comunidade e ao mundo;
- Contribuir para a consecução das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, nomeadamente as relativas ao pensamento crítico e criativo e a sensibilidade estética e artística;

-Promover o conhecimento e integração de culturas, através das manifestações artísticas e culturais de diferentes comunidades.

A Coordenadora do PNA

Professora Isabel Saúde